



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 531, DE 10 DE ABRIL DE 2012

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 1561/MEC, de 24.11.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003822/2012-35, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **ISABELLA LOPES MONLLEO**, matrícula SIAPE nº 3221982, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do **nível 01 da Classe de Professor Auxiliar** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **28.02.2012**, conforme o art. 16, II, §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º, I, e 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **28.02.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

DATA DE PUBLICAÇÃO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 20/04/12